



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2010

DATA: 13/05/2010

Súmula: Altera o Cronograma Financeiro aprovado pelo Decreto 68/2009 de 16 de Dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no Cronograma financeiro Bimestral de Desembolso para exercício financeiro os anexos **IX, X, XI, XII, XIII e XIV parte** integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de Maio de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal